

LEI N° 1.194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

Gabinete do Prefeito

“Altera valor do vencimento dos cargos de Diretor de Desporto e Juventude e do Diretor de Cultura e Turismo dispostos no Art. 14 da Lei Municipal n° 626/2003, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1°. Fica alterado o valor do vencimento dos cargos de Diretor de Desporto e Juventude e do Diretor de Cultura e Turismo, dispostos no Art. 14 da Lei Municipal n° 626/2003, Quadro Geral de Cargos de Direção, Chefia e Assessoramento (DCA) e dos Cargos em Comissão (CCs), conforme tabela abaixo:

“Art. 14. (.....).

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE DCA/CC

CARGO	FAIXA	VAGAS	VENCIMENTO
Diretor de Desporto e Juventude	II	1	R\$ 1.133,62
Diretor de Cultura e Turismo	II	1	R\$ 1.133,62

Art. 2°. As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 18 dias do mês de Fevereiro do ano de 2010.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ BERWIG
Chefe de Gabinete